



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 03/2.019

28 Fevereiro 19
262

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

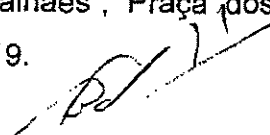
CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, que substituirá Claudionor Cristovão Barbacovi, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **11/02/2.019** á **12/03/2.019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 11 de fevereiro de 2.019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de Fevereiro de 2.019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de **Março/2019**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
86155	MARCOS TERTULIANO DE FRANÇA	Efetivo	2017/2018	06.03.19 A 20.03.19 (15 dias)
31416	MARGARETE AUXILIADORA COELHO PARREIRA	Efetivo	2016/2017	01.03.19 A 30.03.19 (30 dias)
32240	MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA	Efetivo	2015/2016	01.03.19 A 30.03.19 (30 dias)
32479	MARIA LOURDES DOS SANTOS CARNEIRO	Efetivo	2017/2018	01.03.19 A 30.03.19 (30 dias)
37069	NILVA SOLANGE GRACIOLI FELIX	Efetivo	2016/2017	01.03.19 A 30.03.19 (30 dias)
37171	NIRLETE MARIA RAMOS	Efetivo	2016/2017	04.03.19 A 02.04.19 (30 dias)
38012	OSMARINO TEÓFILO DE LARA	Efetivo	2016/2017	01.03.19 A 30.03.19 (30 dias)
38642	PAULO DIVINO DIAS DE LIMA	Efetivo	2015/2016	04.03.19 A 02.04.19 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 243/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 936/2017**, com relação à servidora, **LUCI CORREIA DE MELO** matrícula nº 28306, exercendo o cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação que concedeu **90 (noventa) dias de Licença Prêmio** referente ao quinquênio **21.10.2007/2012**, período de gozo a partir de **20.09.2017 a 20.12.2017**.

Onde se lê: quinquênio **21.10.2007/2012**.

Leia-se: quinquênio **15.01.2009/2014**.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 26 de Fevereiro de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 03/2.019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCAVG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Conselheira Suplente **Ednela Marla de Almeida**, que substituirá Claudionor Cristovão Barbacovi, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **11/02/2.019 a 12/03/2.019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 11 de fevereiro de 2.019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de Fevereiro de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

ATO EXTRATO CONTRATO N. 030/2019

TEX PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.435.014/0001-63, NIRE nº 130353175. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 015/2018 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL no Processo Administrativo nº 205/2018, no Projeto Básico nº 05/2018 desta Secretaria Municipal de Saúde. GRESPO nº 537445/2018. OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção da unidade básica de saúde do Santa Izabel II (padrão – II), em conformidade com as planilhas de quantitativos, o cronograma físico-financeiro, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos da respectiva unidade, os quais se encontram em anexo. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global no montante de R\$ 520.792,43 (quinhentos e vinte mil setecentos e noventa e dois mil e quarenta e três centavos), sendo R\$ 252.411,51 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e um reais) de saldo em conta do Ministério da Saúde (FEV/2019) e R\$ 268.380,92 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), de contrapartida financeira do Município. UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015, P/A: 2.305. ND. 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações FONTE: 0102000000DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.303. ND. 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações FONTE: 0146000000.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação, podendo ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei 8.666 de 21/06/93.

DATA DE ASSINATURA: 25.02.2019.

DIOGENES MARCONDES

Secretária Municipal de Saúde – PMVG/MT